



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
AREA DA TRANSAMAZÔNICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 007/93, DE 26 DE MARÇO DE 1.993.

Dispõe sobre a nova denominação da Praça 3 de Outubro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia
Faço saber que a
Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou e eu sanciono,
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal, criada pelo Município de São João do Araguaia, que denominou a Praça Niuza Ferreira, no final da Rua Acrizio Santos em São Domingos do Araguaia.

Art. 2º - Passa a denominar-se a anterior Praça Niuza Ferreira em São Domingos, de Praça 3 de Outubro.

Parágrafo Único - A data 3 de Outubro marca a 1ª Eleição que constituiu os nossos primeiros Governantes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA EM 01 DE ABRIL DE 1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Moises Soares dos Santos
MOISES SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA
EM 01 DE ABRIL DE 1993

Jose Soares da Silva
Jose Soares da Silva
SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS